

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 380/2023 – Retificação Esgotamento de Estoque, de 18/4/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processos: 25351.926874/2022-53 e 25351.901513/2023-85

Expediente: 0294063/23-4

Ementa: Trata-se de avaliação do pedido apresentado pela empresa JG Moriya Representação Importadora Exportadora Comercial Ltda., CNPJ 67.882.621/0001-17 (SEI nº 2264981), para retificação do Voto nº 21/2023/SEI/DIRE4/ANVISA (SEI nº 2244201) e, por conseguinte, do extrato de deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa relativo ao Circuito Deliberativo – CD 137/2023, de 8/2/2023 (SEI nº 2255842), a fim de que conste da decisão, de forma inequívoca, o número de registro nº 10349590061, o qual foi contemplado na avaliação.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR, por unanimidade, a retificação do Voto nº 21/2023/SEI/DIRE4/ANVISA (SEI nº 2244201) e, em consequência, do extrato de deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa relativo ao Circuito Deliberativo – CD 137/2023, de 8/2/2023 (SEI nº 2255842), solicitada pela empresa J.G. Moriya, CNPJ 67.882.621/0001-17, nos termos do voto do relator – Voto nº 65/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2303504).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/04/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2350793** e o código CRC **2A78B8B9**.

Referência: Processo nº 25351.901513/2023-85

SEI nº 2350793